

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
COLEGIADO DO CURSO DE CINEMA

O Presidente do Colegiado do Curso de Cinema convoca os membros desse Colegiado para a reunião a realizar-se no dia 28 de maio de 2009 (quinta-feira), na sala 427 do Prédio B do CCE, às 10:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior
2. Festa do CA
3. Definição de áreas prioritárias para se pleitear contratação de professor substituto
4. Assuntos gerais

Florianópolis, 25 de maio de 2009.

  
Prof. Mauro Eduardo Pommer

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE CINEMA

28 DE MAIO DE 2009

Antes de iniciar-se a ordem do dia, os professores Henrique Finco (convidado), Josias Ricardo Hack e Anelise Corseuil apresentaram informes e considerações relacionados à questão da continuação do repasse de verbas da APUFSC à ANDES. O Colegiado do Curso de Cinema se manifestou contra a continuação do repasse. O Presidente do Colegiado, professor Mauro Pommer, solicitou a inclusão de um ponto de pauta (número 4): a apresentação do projeto de criação de um grupo PET pelo professor Josias Ricardo Hack. Assim, às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2009, na sala 427 do Bloco B do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) da Universidade Federal de Santa Catarina, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Cinema, com a presença dos professores: Mauro Eduardo Pommer, Aglair Maria Bernardo, Josias Ricardo Hack, Luis Felipe Guimarães Soares, Rosana Cássia Kamita, Anelise Corseuil, Cláudia Cardoso Mesquita, das representantes discentes Mariana Coelho e Ana Carolina Martins Alho, e dos estudantes convidados Thadeu de Almeida e Patrícia Andrade, organizadores da festa discutida no segundo ponto da pauta. Em relação ao **primeiro ponto** foi aprovada a Ata Anterior. O **segundo ponto** tratou da **festa do Centro Acadêmico do Curso de Cinema**, realizada em 08 de abril de 2009. O professor Mauro Pommer expôs a situação, lendo para os presentes a solicitação feita formalmente pelo Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, professor Felício Wessling ~~Margotti~~. ~~Segundo o~~ memorando do Diretor, a festa foi realizada sem autorização do Centro, houve consumo e comércio de bebidas alcoólicas, não foi feita limpeza adequada do

espaço posteriormente. Isso caracterizaria infração às normas da UFSC; o Diretor solicitava a abertura de processo disciplinar para identificar os organizadores, apurar responsabilidades e efetuar os encaminhamentos cabíveis. O documento era acompanhado de dois anexos: boletim de ocorrência interna do setor de segurança da UFSC; carta dos CAs organizadores das festas pedindo desculpas pelo ocorrido. O Presidente do Colegiado leu o regulamento e apresentou as penas disciplinares constantes (advertência, repreensão, suspensão, desligamento). O estudante Thadeu de Almeida explicou que as festas são realizadas para angariar fundos para realização de atividades do Curso de Cinema. Ponderou que a mudança de diretor no CCE desestabilizou a relação dos CAs com esta diretoria, tornando mais difíceis os diálogos. Ponderou ainda que houve uma convergência não planejada de quatro festas de centro acadêmicos no mesmo dia, o que fez com que a situação fugisse ao controle dos estudantes. O professor Josias Hack perguntou se os estudantes haviam solicitado autorização à diretoria para a realização da festa, neste caso. Thadeu respondeu que não haviam feito a solicitação porque o CA de Letras havia solicitado e sido ameaçado de processo (caso a festa fosse realizada). Segundo o estudante, não tem havido abertura para diálogo com a diretoria do Centro. O professor Felipe Soares se manifestou contra a aplicação de penalidades, e sugeriu ainda que o Colegiado se manifestasse contra a proibição da festa e a atitude disciplinar exagerada por parte da Direção do CCE. A professora Rosana Cássia Kamita apontou sua concordância em parte com o professor Felipe, afirmando porém ser contra o consumo de bebida alcoólica na Universidade. O professor Mauro Pommer comentou que a resolução contra o consumo de bebida alcoólica data de 1994 e necessita atualização. Comentou ainda que um grupo de trabalho da UFSC prepara uma nova resolução sobre festas, e que cabe uma manifestação do Colegiado do Curso de Cinema enfatizando a importância dessas

festas para o conagraçamento dos estudantes. Apontou ainda que o problema se agravou porque comerciantes de fora da UFSC comercializaram bebidas na festa. O professor Josias Hack declarou concordância com o professor Felipe Soares, mas advertiu que a comissão de fiscalização interna da UFSC (de atividades comerciais no campus) poderia responsabilizar a Diretoria do CCE pelo ocorrido. Mas concorda que deva ser produzida uma carta em que o Colegiado manifeste sua opinião de que está sendo dada uma ênfase exagerada à questão. O Presidente do Colegiado ponderou que, se nada for feito em relação à abertura do processo disciplinar, o Colegiado perderá a oportunidade de decidir sobre a questão. Sua sugestão é de que o Colegiado opte por uma medida disciplinar na forma de advertência nominal aos estudantes que se responsabilizaram pela organização da festa. A professora Aglair Bernardo declarou concordância com a proposta do professor Pommer de que seja realizada uma advertência formal aos estudantes pelo Colegiado, e ressaltou a importância de que o CA busque um diálogo com a diretoria do Centro, que está amparada por regras regimentais nesse episódio. O professor Felipe Soares insistiu em sua posição, sugerindo que não seja aplicada punição alguma, e que o Colegiado assuma as consequências. Para ele, é preciso combater o moralismo e o autoritarismo na universidade, e o Colegiado deve manifestar seu apoio à revisão da portaria contra o consumo de bebidas alcoólicas. A professora Anelise Corseuil manifestou concordância com o professor Mauro Pommer, avaliando que a situação pode se agravar caso seja levada diretamente ao âmbito do Conselho do CCE. A professora Cláudia Mesquita pediu que os estudantes se manifestassem em relação a estas duas possibilidades de encaminhamento, colocadas pelo professor Mauro Pommer e pelo professor Felipe Soares. A estudante Patrícia Andrade apontou a dificuldade de avaliar, por não conhecerem o Conselho do CCE e o seu funcionamento. Argumentou que a proposta do professor Mauro Pommer

evita o prolongamento da discussão, mas concorda com o professor Felipe Soares em não endossar a hipocrisia e a proibição genérica às festas. O Presidente do Colegiado ponderou que a advertência formal aos estudantes não exclui manifestação adicional do Colegiado, e sugeriu que seja feita uma carta à Diretoria do Centro defendendo a importância das festas. A representante informou ainda que a situação da representação dos alunos na referida Comissão está sendo questionada. A representante discente Ana Carolina comentou que não houve problemas em festas anteriores, e que a convergência não esperada de eventos parece ter sido a causadora do episódio. Concorda com o professor Felipe Soares de que não se deve deixar o assunto "morrer". O professor Josias Hack sugere que os estudantes sejam advertidos, e que seja enviada correspondência à Diretoria do CCE sugerindo discussão do assunto no Conselho do Centro. A professora Aglair Bernardo sugeriu que o CA se informe junto ao DCE e outros centros acadêmicos e entidades como proceder em relação à realização de festas. O estudante Thadeu de Almeida ponderou que a proposta do professor Felipe Soares pode ajudar a reforçar a posição e o trabalho do CA, de modo que a nova diretoria do CCE considere as suas posições e solicitações. O professor Felipe Soares comentou que este posicionamento geraria polêmica, o que poderia reforçar a presença política do Curso de Cinema na Universidade. A representante discente Mariana Coelho argumentou que, caso o Colegiado opte por endossar o encaminhamento proposto pelo professor Felipe Soares, seria necessário excluir o nome dos dois estudantes do processo, e assumir a proposta como sendo do Colegiado do Curso, para evitar punições posteriores. O professor Mauro Pommer esclareceu que é impossível excluir os nomes do processo, já que os estudantes assumiram a responsabilidade e compareceram à reunião do Colegiado de Curso. Insistiu sobre o encaminhamento através de advertência pelo Colegiado. A representante discente Ana Carolina ponderou que a posição do professor Mauro

devolução e por não-cancelamento de reservas. O montante comporia um fundo para compra de material de consumo para o Laboratório, que tem sofrido com a dificuldade de aquisição de materiais por conta dos procedimentos burocráticos de compras na universidade. O professor Josias Hack sugeriu que as regras básicas do LEC sejam apresentadas ao Colegiado para que se transformem em Regimento, e que este item conste da proposta. Sugeriu ainda que o sistema (software) a ser implantado no LEC cancele automaticamente as reservas de equipamentos depois de cumprido o prazo regulamentar, e lembrou que a Biblioteca Universitária cobra multa de R\$ 1,00 por dia nas devoluções atrasadas, o que poderia ser adotado pelo Laboratório. Solicitou ainda que seja aberta uma conta corrente para que os professores possam destinar o percentual de atividades remuneradas desenvolvidas fora da UFSC ao Laboratório, como decidido em reunião anterior. O professor Mauro Pommer concordou, sugerindo que a proposta de Regimento do LEC seja apresentada para votação na próxima reunião do Colegiado, e que os representantes discentes se comprometam a levar a discussão sobre a multa para o conjunto dos estudantes, extraíndo uma posição. Sem mais para o momento, eu Cláudia Cardoso Mesquita, professora do Curso de Graduação em Cinema e membro deste Colegiado, lavrei a presente ata.

---

Mauro Eduardo Pommer  
Presidente do Colegiado

---

Cláudia Cardoso Mesquita  
Professora

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE CINEMA

28 DE MAIO DE 2009

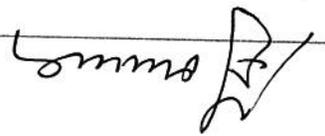
Antes de iniciar-se a ordem do dia, os professores Henrique Finco (convidado), Josias Ricardo Hack e Anelise Corseuil apresentaram informes e considerações relacionados à questão da continuação do repasse de verbas da APUFSC à ANDES. O Colegiado do Curso de Cinema se manifestou contra a continuação do repasse. O Presidente do Colegiado, professor Mauro Pommer, solicitou a inclusão de um ponto de pauta (número 4): a apresentação do projeto de criação de um grupo PET pelo professor Josias Ricardo Hack. Assim, às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2009, na sala 427 do Bloco B do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) da Universidade Federal de Santa Catarina, teve início a reunião do Colegiado do Curso de Cinema, com a presença dos professores: Mauro Eduardo Pommer, Aglair Maria Bernardo, Josias Ricardo Hack, Luis Felipe Guimarães Soares, Rosana Cássia Kamita, Anelise Corseuil, Cláudia Cardoso Mesquita, das representantes discentes Mariana Coelho e Ana Carolina Martins Alho, e dos estudantes convidados Thadeu de Almeida e Patrícia Andrade, organizadores da festa discutida no segundo ponto da pauta. Em relação ao **primeiro ponto** foi aprovada a Ata Anterior. O **segundo ponto** tratou da **festa do Centro Acadêmico do Curso de Cinema**, realizada em 08 de abril de 2009. O professor Mauro Pommer expôs a situação, lendo para os presentes a solicitação feita formalmente pelo Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, professor Felício Wessling Margotti. Segundo o memorando do Diretor, a festa foi realizada sem autorização do Centro, houve consumo e comércio de bebidas alcoólicas, não foi feita limpeza adequada do espaço posteriormente. Isso caracterizaria infração às normas da UFSC; o Diretor solicitava a abertura de processo disciplinar para identificar os organizadores, apurar responsabilidades e efetuar os encaminhamentos cabíveis. O documento era acompanhado de dois anexos: boletim de ocorrência interna do setor de segurança da UFSC; carta dos CAs organizadores das festas pedindo desculpas pelo ocorrido. O Presidente do Colegiado leu o regulamento e apresentou as penas disciplinares constantes (advertência, repreensão, suspensão, desligamento). O estudante Thadeu de Almeida explicou que as festas são realizadas para angariar fundos para realização de atividades do Curso de Cinema. Ponderou que a mudança de diretor no CCE desestabilizou a relação dos CAs com esta diretoria, tornando mais difíceis os diálogos. Ponderou ainda que houve uma convergência não planejada de quatro festas de centro acadêmicos no mesmo dia, o que fez com que a situação fugisse ao controle dos estudantes. O professor Josias Hack perguntou se os estudantes haviam solicitado autorização à diretoria para a realização da festa, neste caso. Thadeu respondeu que não haviam feito a solicitação porque o CA de Letras havia solicitado e sido ameaçado de processo (caso a festa fosse realizada). Segundo o estudante, não tem havido abertura para diálogo com a diretoria do Centro. O professor Felipe Soares se manifestou contra a aplicação de penalidades, e sugeriu ainda que o Colegiado se manifestasse contra a proibição da festa e a atitude disciplinar exagerada por parte da Direção do CCE. A professora Rosana Cássia Kamita apontou sua concordância em parte com o professor Felipe, afirmando porém ser contra o consumo de bebida alcoólica na Universidade. O professor Mauro Pommer comentou que a resolução contra o consumo de bebida alcoólica data de 1994 e necessita atualização. Comentou ainda que um grupo de trabalho da UFSC prepara uma nova resolução sobre festas, e que cabe uma manifestação do Colegiado do Curso de Cinema enfatizando a importância dessas festas para o conagraçamento dos estudantes. Apontou ainda que o problema se agravou porque comerciantes de fora da UFSC comercializaram bebidas na festa. O professor Josias Hack declarou concordância com o professor Felipe Soares, mas advertiu que a comissão de fiscalização interna da UFSC (de atividades comerciais no campus) poderia responsabilizar a Diretoria do CCE pelo ocorrido. Mas concorda que deva ser produzida uma carta em que o Colegiado manifeste sua opinião de que está sendo dada uma ênfase exagerada à questão. O Presidente do Colegiado ponderou que, se nada for feito em relação à abertura do processo disciplinar, o Colegiado perderá a oportunidade de decidir sobre a questão. Sua sugestão é de que o Colegiado opte por uma medida disciplinar na forma de advertência nominal aos estudantes que se responsabilizaram pela organização da festa. A professora Aglair Bernardo declarou concordância com a proposta do professor Pommer de que seja realizada uma advertência formal aos estudantes pelo

Colegiado, e ressaltou a importância de que o CA busque um diálogo com a diretoria do Centro, que está amparada por regras regimentais nesse episódio. O professor Felipe Soares insistiu em sua posição, sugerindo que não seja aplicada punição alguma, e que o Colegiado assumira as consequências. Para ele, é preciso combater o moralismo e o autoritarismo na universidade, e o Colegiado deve manifestar seu apoio à revisão da portaria contra o consumo de bebidas alcoólicas. A professora Anelise Corseuil manifestou concordância com o professor Mauro Pommer, avaliando que a situação pode se agravar caso seja levada diretamente ao âmbito do Conselho do CCE. A professora Cláudia Mesquita pediu que os estudantes se manifestassem em relação a estas duas possibilidades de encaminhamento, colocadas pelo professor Mauro Pommer e pelo professor Felipe Soares. A estudante Patrícia Andrade apontou a dificuldade de avaliar, por não conhecerem o Conselho do CCE e o seu funcionamento. Argumentou que a proposta do professor Mauro Pommer evita o prolongamento da discussão, mas concorda com o professor Felipe Soares em não endossar a hipocrisia e a proibição genérica às festas. O Presidente do Colegiado ponderou que a advertência formal aos estudantes não exclui manifestação adicional do Colegiado, e sugeriu que seja feita uma carta à Diretoria do Centro defendendo a importância das festas. A representante informou ainda que a situação da representação dos alunos na referida Comissão está sendo questionada. A representante discente Ana Carolina comentou que não houve problemas em festas anteriores, e que a convergência não esperada de eventos parece ter sido a causadora do episódio. Concorda com o professor Felipe Soares de que não se deve deixar o assunto "morrer". O professor Josias Hack sugere que os estudantes sejam advertidos, e que seja enviada correspondência à Diretoria do CCE sugerindo discussão do assunto no Conselho do Centro. A professora Aglair Bernardo sugeriu que o CA se informe junto ao DCE e outros centros acadêmicos e entidades como proceder em relação à realização de festas. O estudante Thadeu de Almeida ponderou que a proposta do professor Felipe Soares pode ajudar a reforçar a posição e o trabalho do CA, de modo que a nova diretoria do CCE considere as suas posições e solicitações. O professor Felipe Soares comentou que este posicionamento geraria polêmica, o que poderia reforçar a presença política do Curso de Cinema na Universidade. A representante discente Mariana Coelho argumentou que, caso o Colegiado opte por endossar o encaminhamento proposto pelo professor Felipe Soares, seria necessário excluir o nome dos dois estudantes do processo, e assumir a proposta como sendo do Colegiado do Curso, para evitar punições posteriores. O professor Mauro Pommer esclareceu que é impossível excluir os nomes do processo, já que os estudantes assumiram a responsabilidade e compareceram à reunião do Colegiado de Curso. Insistiu sobre o encaminhamento através de advertência pelo Colegiado. A representante discente Ana Carolina ponderou que a posição do professor Mauro Pommer parecia a mais adequada naquele momento, mas que seria preciso não deixar a discussão sobre esta questão perder a força. O Presidente do Colegiado **colocou em votação** a questão, com as duas alternativas de encaminhamento, tendo sido **aprovado** o seguinte encaminhamento, com a maioria dos votos: **o Colegiado do Curso de Cinema faz uma advertência aos estudantes Thadeu de Almeida e Patrícia Andrade, e será realizada uma correspondência à Direção do CCE, expondo a posição do Colegiado em relação à importância da realização de festas para o conagraçamento dos estudantes. O terceiro ponto de pauta** tratou da contratação de professor substituto para as disciplinas de Gêneros Cinematográficos e Teoria do Roteiro I. O professor Mauro Pommer expôs a questão, informando que a professora Anelise Corseuil irá assumir a primeira disciplina no próximo semestre letivo. Haveria a possibilidade de que o professor Marcelo assumira a segunda disciplina mas, como não se pode contratar professor substituto para disciplinas optativas e três devem ser oferecidas no próximo semestre, outra hipótese seria realizar o concurso para professor substituto de Teoria do Roteiro I, e deslocar o professor Marcelo para uma das disciplinas optativas de 2009/2. O professor Mauro Pommer levantou ainda a possibilidade de que Alexandre Linck Vargas, aprovado em segundo lugar no concurso para professor substituto na área de Roteiro e Linguagem, fosse convocado para assumir Teoria do Roteiro I. O professor Felipe Soares defendeu a convocação do professor Alexandre Linck, que tem prática de sala de aula e, tendo sido seu orientando de mestrado, demonstrou amadurecimento significativo quando da realização do concurso. A professora Rosana Kamita defendeu que a realização de um concurso de substituto para Gêneros Cinematográficos seria mais estratégico. O professor Mauro Pommer esclareceu que já foi feito um expediente solicitando uma vaga para as duas cadeiras. A representante discente Mariana Coelho levantou a hipótese de contratação de substituto na área de Produção. O professor Felipe Soares ponderou que Alexandre Linck poderia atuar também nesta área. O professor

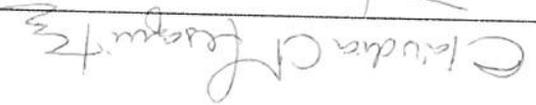
COLEGIADO DO CURSO DE CINEMA

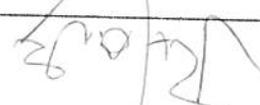
Presença na reunião

Data: 28/5/2009 - Horário: 18:00 - Sala: 427 - B.C.B

MAURO POMMER (Presidente) 

AGLAIR BERNARDO 

CLAUDIA MESQUITA 

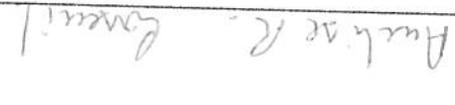
JOSIAS RICARDO HACK 

LUIZ FELIPE G. SOARES 

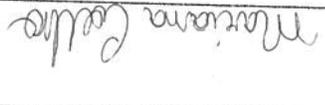
ROSANA KAMITA 

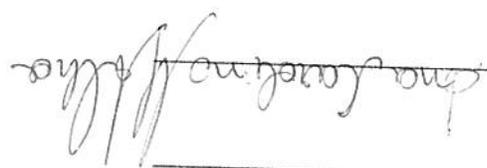
CELIA MELLO

JAIR FONSECA (LV)

ANELISE CORSEUIL (LE) 

HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA (CFH)

MARIANA COELHO (Repres. Discente 1) 

~~JULIANA LOURENÇÃO (Repres. Discente 2) ~~